

Autógrafo n. 13/60

PROJETO DE LEI Nº 10/60

LEI Nº 302

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DECRETA:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Severino da Costa a atual Rua Cussy de Almeida, situada no perímetro urbano da Cidade;

§ Único - As placas de nomenclatura, conterão os seguintes dizeres: Rua Francisco Severino da Costa "Fundador de Palmital".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento;

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, 5 DE ABRIL DE 1960

-Jose Florencio Dias-  
Presidente

-Arnaldo Valente-  
1º secretário

promulgada em 7-4-60